

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 576 de 11 de julho de 2024, que tornou público a aprovação das Habilitações dos procedimentos administrativo nº s **09/001113/2023 e SMS-PRO-2024/14449**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2024.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6205 DE 11 DE JULHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/26020 de 11/07/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 577 de 11 de julho de 2024, que tornou público a aprovação das Habilitações dos procedimentos administrativo nº s **09/0002408/2023 e 09/006305/2009**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2024.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6206 DE 11 DE JULHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/26031 de 11/07/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 578 de 11 de julho de 2024, que tornou público a aprovação das Habilitações dos procedimentos administrativo nº s **09/001111/2023; 09/001105/2023 e 09/007930/2021**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2024.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6207 DE 11 DE JULHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/26052 de 11/07/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 579 de 11 de julho de 2024, que instituiu no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a Comissão de Fiscalização Hospitalar, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2024.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 11 DE JULHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo 09/005.084/2017,**

**RESOLVE:**

nº 1104 - Incluir **EDLAINE NUNES DE ABREU**, Assistente I, Matrícula 11/ 271.560-5, na função de membro da Comissão de Tomada de Contas, Instituída pela Resolução SMS “P” Nº 1.300 de 21/07/2022, publicada no D.O Rio de 22/07/2022, do Processo Eletrônico nº SMS-PRO-2023/26866 e do Ofício nº SMS-OFI-2024/25573 de 08/07/2024,

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1105 DE 11 DE JULHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26632.01,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
FISCAIS	HMRPS - 1880	ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	10/177.345-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		JOSIANE DA CONCEICAO ESTEVAO SANT'ANA	11/218.525-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2019 referente à transferência de despesa do IMAS Juliano Moreira para o HM Raphael de Paula Souza, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de Enxoval Hospitalar), conforme processos instrutivos nº (s) 09/001.695/2019 (SMS-PRO-2023/26632) - SMS-PRO-2023/26632.01 (HMRPS).

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1106 DE 11 DE JULHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.02,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	MARIA CAROLINA LEITE PEREIRA	12/263.215-6
FISCAIS	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	12/225.323-5
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	IDA ANGELICA PEREIRA CALDAS	10/237.504-6
	DEVANILDO FERREIRA DE SOUZA	10/293.171-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2409433 e seus termos aditivos, celebrado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.02.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1107 DE 11 DE JULHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.06,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
FISCAIS	ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
	LEIZI ALVES ALLEVATO	10/195.639-0
	ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/237.400-7
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
	ROSIMERIA NASCIMENTO RUBIM	10/251.341-4
	VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2409433 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERIMAIS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico cirúrgico hospitalares termo sensíveis, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.06, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos servidores prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

**RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1108 DE 11 DE JULHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.02,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	MARIA CAROLINA LEITE PEREIRA	12/263.215-6
FISCAIS	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	12/225.323-5
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	IDA ANGELICA PEREIRA CALDAS	10/237.504-6
	DEVANILDO FERREIRA DE SOUZA	10/293.171-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2409433 e seus termos aditivos, celebrado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.02.